



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 047, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 069/22 QUE AUTORIZOU CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 48537/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 069, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3567, que autorizou a cessão do servidor público municipal, FERNANDO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor MAPB, matrícula nº 104671-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no Convênio nº 004/2017 – Termo Aditivo de Cessão nº 0012/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de outubro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal